



## PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2020-002PMSJP

### ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 10:30 do dia 28 de Fevereiro de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, n° 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União na Página 206, datado de 14 de Fevereiro de 2020, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro Raimundo Armênio Rodrigues dos Santos e Equipe de Apoio composta por: Suelene Alves Abreu Santana e Lucas Gil do Nascimento, ambos instituídos pela Portaria n°. 150 de 27 de novembro de 2019, para proceder à sessão do **Pregão Presencial SRP n° 9/2020-002PMSJP**, que tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, fornecimentos, reservas, marcações e remarcações de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais, destinadas as secretarias e fundos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.**

#### 1-CREDENCIAMENTO

Às 10h e 30 min, o Sr. Pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, da proposta e documentos de habilitação, ressaltando-se o comparecimento da licitante: **TOP LINE TURISMO EIRELI**, o credenciamento foi feito a partir do recebimento do envelope, conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documentos equivalentes para comprovação da identificação do representante.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que a representante da empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI**, apresentou seu envelope de credenciamento devidamente correto, conforme exigência do edital, assim registrou o credenciamento do mesmo.

#### 2-FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 10 h e 45 min foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a proposta da licitante. Dando continuidade o pregoeiro procedeu com a análise da proposta, quando foi verificado que a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** atendia aos requisitos do

edital. O pregoeiro encerrou a fase de análise da proposta, conduzindo a empresa classificada para a fase de lances verbais às 10h e 54 min, com os seguintes valores.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALORES ESTIMADOS
01	GABINETE PREFEITO	59.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	37.950,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	23.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNVENTUDE DESPORTO E LAZER	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	253.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.900,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	97.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>660.850,00</b>
Seiscentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais		

### 3-FASE DA SESSÃO DE LANCES

Aberta a sessão de lances, a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** foi convocada a apresentar melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentados pela arrematante **TOP LINE TURISMO EIRELI** com a estimativa de custo que consta dos autos, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa vencedora para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no edital.

Trata-se de um pregão de maior percentual de desconto aplicado sobre o valor do volume de vendas passagens aéreas nacionais, que a empresa apresentou proposta inicial de 0,8%, após negociação direta com o pregoeiro o menor percentual obtido foi 1,5%.

### 4-FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentado pela arrematante, neste caso a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI**, constatou-se que a mesma cumpriu com todos os requisitos da fase de habilitação do edital, juntou a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como qualificação técnica e econômico financeiro.

O pregoeiro, de acordo com o art. 4º, inciso XV, da Lei 10.520/2002, declarou a empresa **TOP LINE TURISMO EIRELI** vencedora do certame, com base na ata de lances.


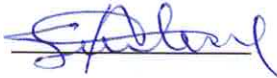



Em seguida, de acordo com o que determina o inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/2002, o pregoeiro submeteu os documentos da empresa participante do certame, assegurando-lhe mediata vista aos documentos constantes nos autos.

As 11h e 25 min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Pregoeiro	RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS	
Equipe apoio	SUELENE ALVES ABREU SANTANA	
Equipe apoio	LUCAS GIL DO NASCIMENTO	

**PARTICIPANTE DO CERTAME**

	<b>ASSINATURA</b>
TOP LINE TURISMO EIRELI	